

Fuente Estevan (FGV); Suplentes: Sílvio Yoshiro Mizuguchi Miyazaki (EACH/USP); Luciane Menequin Ortega (EACH/USP); Edmir Parada Vasques Prado (EACH/USP); Kênia Barreiro de Souza (UFPR); Ana Paula Macedo de Avelar (UFU); Naércio Aquino Menezes Filho (INSPER); Viviani Silva Lirio (UFV); Marisa dos Reis Azevedo Botelho (UFU); Eneidr Ghisi (UFSC); Fernando Salgueiro Perobelli (UFJF); Carisi Anne Polanczyk (UFRGS).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
Comunicado

A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, em sua 136ª Sessão Ordinária realizada em 16.02.2022, nos termos da legislação vigente, aprovou as solicitações de inscrição apresentadas por: Ana Paula da Silva Azevedo, Ariane Priscilla Magalhães Tenório, Camila Batista da Silva de Araújo Candido, Camila Maria de Melo, Cintia Rodrigues Pinheiro, Cleyton Roberto Sobrinho, Daniel de Oliveira Martins, Elaine Cristina Cardoso, Elidamar Nunes de Carvalho Lima, Gabriela Salim Ferreira de Castro, Graciela Conceição Pignatari Simões Alves, Gustavo Santos Masson, Isabel Veloso Alves Pereira, Isadora Clivatti Furigo, Jamaira Aparecida Victório, João Victor Del Conti Esteves, Katherine Maria de Araújo Veras, Lituania Fialho de Miranda, Livia Clemente Motta Teixeira, Livia Mendonça Munhoz Dati, Luiz Augusto Buoro Perandini, Mirian Bassi Solcia, Nayara Soares Sena Aquino, Patricia Chimim Perandini, Patricia Rodrigues Lourenço Gomes, Paula Gabriele Fernandes Quaresma Bergonsi, Paulo Emilio Corrêa Leite, Renato Heidor, Ricardo Yukio Asano, Rubia Ap. Pereira de Carvalho Mendes, Talita Dias da Silva, Telma Fátima da Cunha, Weber Beringui Feitosa; para o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de professor Doutor, referência MS-3, na área de conhecimento FISILOGIA, nos termos do Edital EACH/ATAc 065/2019 (publicado no D.O.E de 02.11.19 e retificado em 29.01.22). Nessa mesma sessão a Congregação indeferiu as solicitações de inscrição apresentadas por: Corina Aparecida Fernandes por não atender ao requisito constante no inciso IV do item 1; Daniela Cibeli Guimarães Garcia Lustosa por não atender ao requisito constante no inciso IV do item 1; Maurício Peña Cunha por não atender ao requisito constante no inciso I do item 1; Valéria Leme Gonçalves Panissa por não atender ao requisito constante no inciso IV do item 1; Vinicius Rodrigues Silva por não atender ao requisito constante no inciso IV do item 1.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
Comunicado

A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, em sua 136ª Sessão Ordinária realizada em 16.02.2022, nos termos da legislação vigente, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, referência MS-3, na ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES, na área de conhecimento FISILOGIA, nos termos do Edital EACH/ATAc 065/2019 (publicado no D.O.E de 02.11.2019 e retificado em 29.01.22). Titulares: Marcelo Saldanha Aoki (EACH/USP); Carla Tadei de Castro Neves (EACH/USP); Carla Barbosa Nonino (FM/USP); Eliane Florencio Gama (UNIFESP); Kátia De Angelis (UNIFESP); Suplentes: José Ribamar dos Santos Ferreira Junior (EACH/USP); Miguel Garay Malpartida (EACH/USP); Ruth Caldeira de Melo (EACH/USP); Viviane Azevedo Nunes Cerqueira Dantas (EACH/USP); Primavera Borelli Garcia (FCF/USP); Edilamar Menezes Oliveira (EEFE/USP); Roberto Kopke Salinas (IQ/USP).

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Retificação do D.O.E. de 12/02/2022 – Caderno Executivo, Seção I – página 305

No edital de abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado junto ao Departamento de Engenharia Elétrica e Computação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, onde se lê: “Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72, (opção pela jornada de 12h semanais) ou R\$ 1.279,15 (opção pela jornada de 8h semanais), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ R\$ 1.371,79 (opção pela jornada de 12h semanais) ou R\$ 914,53 (opção pela jornada de 8h semanais), referência mês de maio de 2019, junto ao Departamento/Área de Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação”, leia-se: “Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72, (jornada de 12h semanais), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ R\$ 1.371,79 (jornada de 12h semanais), referência mês de maio de 2019, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica e Computação na Área de Automação”.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO FDRP-ATAc Nº 013/2022 - RETIFICAÇÃO

Retifico a composição da Banca Examinadora aprovada para o Concurso de Professor Titular junto ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, Edital 013/2019, Área: Direito Romano e História do Direito, publicada em 13/03/2020: Onde se lê: Prof. Catedrático Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto (Universidade de Lisboa – Portugal), leia-se: Prof. Titular José Luiz Borges Horta (UFMG).
COMUNICADO FDRP-ATAc Nº 014/2022
CALENDÁRIO DO CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR DO

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS

ÁREA DE DIREITO ROMANO E HISTÓRIA DO DIREITO

EDITAL FDRP 013/2019

Candidato: Alessandro Hirata

Período: 17 e 18 de fevereiro de 2022

Local: Sala da Congregação, D-316

Banca Examinadora:

Professor Titular Ignácio Maria Poveda Velasco (FD/USP-

-Presidente);

Professor Titular Eduardo Cesar Silveira Vita Marchi (FD/USP);

Professor Titular Umberto Celli Junior (FDRP/USP);

Professor Titular José Luiz Borges Horta (UFMG)

Professor Titular Nelson Nery Junior (PUC/SP e UNESP).

Cronograma:

Dia 17 de fevereiro de 2022 (quinta-feira), na Sala da Congregação:

- 8h30: defesa de tese do candidato;

- 14h horas: divulgação, pelo candidato, do tema para a prova de erudição.

Dia 18 de fevereiro de 2022 (sexta-feira), na Sala da Congregação:

- 14h30: prova de erudição do candidato

- 15h30: julgamento dos títulos;

Na sequência, julgamento final do concurso. Republicado por haver alteração na Banca Examinadora.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que aprovou, no Conselho Técnico-Administrativo, em 10/2/2022, as inscrições das (os) candidatas (os) Simone dos Santos Pereira, Francisco Lima Baca, Letícia Ferreira Santos, Ludmila Lee Castillo. A inscrição da candidata Rosenilda Pereira Prates, foi indeferida, pois não apresentou o título de

Doutor, no Processo Seletivo para contratação de Professor Contratado III (Doutor), ou Professor Contratado II (Mestre), ou Professor Contratado I (Graduado), por prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais, até 31/12/2022, para o cargo nº 1251740, concedido pela Comissão de Claros Docentes da USP, para atuar nas disciplinas EDM0439 Metodologia do Ensino de Espanhol I e EDM0440 Metodologia do Ensino de Espanhol II, em conformidade com o edital FEUSP 09/2022.

Em 15/02/2022, o Diretor da Faculdade de Educação aprovou, ad referendum do CTA, a composição da Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo, como segue: Membros Titulares: Ana Paula Martinez Duboc - EDM/FEUSP - Presidente, Andrea Aguiar - EA/FEUSP e Daniel de Mello Ferraz - FFLCH/USP Suplentes: Milah Puh - EDM/FEUSP, Rogério de Almeida - EDA/FEUSP.

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - COREME

RESIDÊNCIA MÉDICA 2022

TERMO ADITIVO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO APÓS A ENTREVISTA (PRÉ-RECURSOS)

Atenção: a classificação divulgada pode sofrer alteração após o período de recursos

A convocação dos candidatos habilitados para a matrícula será divulgada no dia 23/02/2022 de acordo com o edital INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO - PROGRAMA - "NOTA DA

PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA" - NOTA DA ANÁLISE E ARGUMENTO DO CV - NOTA TOTAL - CLASSIFICAÇÃO TA0001 - RAFAEL SPAZIANI DA SILVA - 281894450 SP - 102-MEDICINA NUCLEAR - AA - 50,00 - 72,00 - 52,20 - 0001 TA0002 - MATHEUS TIMM AVILA - 001828027 MS - 153-TRANSPLANTE DE CORNEA - 75,00 - 95,00 - 77,00 - 0001 TA0003 - REGINA SAYURI YAMASHIRO SHIOTUKI - 460467980 SP - 153-TRANSPLANTE DE CORNEA - 50,00 - 100,00 - 55,00 - 0002

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURIO

Retificação

Do Edital nº 010/2022/FOB(ATAc), publicado no DOE de 12/02/2022 – Executivo I – Pag. 306-307

Onde se lê: "...estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 9 horas do dia 16/02/2022 e término às 14 horas do dia 15/08/2022, ...",

leia-se: "...estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 9 horas do dia 18/02/2022 e término às 14 horas do dia 17/08/2022,..."

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

COMUNICADO

Editais ATAc-IAG/005/2022 - RELATÓRIO FINAL

As 08h00 do dia 20 de dezembro de 2021, por videoconferência pela plataforma Google Meet e transmissão ao vivo pelo Youtube, estando presentes todos os membros da comissão julgadora do concurso em questão, foi a mesma formalmente instalada pelo senhor Presidente, Prof. Dr. Maurício de Souza Bologna, Professor Associado do Departamento de Geofísica deste Instituto. A Congregação/IAG, em sua 309ª sessão ordinária, realizada em 20/10/2021, aprovou a composição da banca, constituída pelos seguintes membros: Profs. Drs. Maurício de Souza Bologna (IAG/USP), Marcelo Sousa de Assumpção (IAG/USP), Webster Ueipass Moriak (UERJ), Claudio Riccomini (IGC/USP) e Sergio Luiz Fontes (ON).

Assim, tiveram início os trabalhos que foram regidos pelas normas do Estatuto e do Regimento Geral da USP, pelo Regimento do IAG/USP, pela Resolução Nº 7955/2020, e conforme Edital ATAc-IAG 016/2021 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 28/08/2021. Para o concurso em questão se inscreveu o Prof. Dr. Victor Sacek, na área "Geofísica", tendo como base os programas das disciplinas: AGG0115 Introdução à Geofísica I; AGG0243 Métodos Matemáticos em Geofísica e AGG0314 Modelos Quantitativos de Bacias Sedimentares.

Inicialmente, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores membros da comissão julgadora e do candidato, e solicitou ao candidato a apresentação do tema proposto para a prova didática. Na sequência, a comissão julgadora se reuniu em sala virtual fechada para a elaboração do calendário de atividades e elaboração da lista de pontos para a prova escrita, bem como para apreciação do tema proposto para a prova didática, "Estrutura térmica e subsidência da litosfera oceânica", que foi considerado pertinente ao programa do concurso em questão.

As 08h25, o candidato tomou conhecimento e manifestou sua concordância com o calendário do concurso, que ficou assim estabelecido: 20/12/2021 (segunda-feira): 08h00 - Instalação da comissão julgadora e Elaboração da lista de pontos para a prova escrita; 08h25 - Conhecimento ao candidato do cronograma e da lista de pontos para a prova escrita; 08h30 - Prova didática (pública oral de erudição); a seguir - Defesa pública de tese; 14h00 - Prova pública de arguição e julgamento do memorial. 21/12/2021 (terça-feira): 08h25 - Sorteio do ponto para a prova escrita e sua realização; 14h45 - Leitura da prova escrita em sessão pública e 15h15 - Proclamação do resultado final, em sessão pública. Tomou conhecimento também da lista de pontos para a prova escrita, com a qual manifestou plena concordância. O ponto para a prova escrita foi sorteado dentre os constantes da lista, decorridas as vinte e quatro horas previstas regimentalmente, ou seja, às 08h25 do dia 21/12/2021 (terça-feira). A lista de pontos para a prova escrita ficou assim constituída: 1) Ondas sísmicas e a estrutura interna da Terra. 2) Forma da Terra e o campo de gravidade terrestre. 3) Campo geomagnético: origem, características espaciais, variações temporais; aplicações na magnetometria e paleomagnetismo. 4) Radioatividade natural: distribuição de elementos radioativos; conceitos de geocronologia. 5) Métodos geofísicos em estudos litosféricos. 6) Modelos térmicos da litosfera continental. 7) Bacias devido a regime de esforços extensionais, flexurais e de transcorrência. 8) Esforços em placas. 9) Séries e transformadas de Fourier com ênfase em aplicações em Geofísica. 10) Equações de Laplace, de Poisson, da Difusão e da Onda no contexto de estudos geofísicos.

Em seguida o candidato foi informado da decisão da comissão julgadora da aceitação do tema apresentado para a prova didática, e na sequência, às 08h30, em sessão pública transmitida pelo Youtube, iniciou-se a apresentação da prova de avaliação didática, sendo concluída às 09h17, realizada, portanto, em quarenta e sete minutos, destacando-se a excelente didática do candidato.

As 10h07, o candidato se apresentou para a defesa pública da tese, transmitida pelo Youtube, intitulada "Geodinâmica computacional no estudo da formação e evolução de margens continentais e bacias sedimentares". A seguir, foram realizadas as devidas arguições ao candidato sendo a sessão encerrada às 12h15.

No mesmo dia, 20 de dezembro de 2021, às 14h01 iniciou-se a prova de arguição do memorial do candidato. A arguição foi iniciada pelo Prof. Dr. Webster Ueipass Moriak, e seguida pelos demais membros da comissão, nesta ordem: Profs. Drs. Sergio Luiz Fontes, Claudio Riccomini, Marcelo Sousa de Assumpção e, por fim, pelo senhor Presidente, Maurício de Souza Bologna. De acordo com o memorial e sua apresentação oral, a banca considerou que o Prof. Victor Sacek obteve um desempenho excelente para o nível da carreira em que se encontra. A atividade acadêmica desenvolvida pelo candidato desde o seu doutorado é caracterizada pelo equilíbrio entre a produção científica inovadora e divulgada nas principais revistas internacionais da área, participação em projetos conjuntos e colaborações científicas, atividades de ensino, incluindo orientações de trabalhos de

graduação, iniciações científicas, mestrados e doutorados, e atividades de extensão. Deve-se destacar a atuação do candidato na formação de jovens profissionais e pesquisadores na área da geofísica. O Prof. Victor Sacek respondeu de forma completa às perguntas e aos comentários feitos pela banca.

As 08h25 do dia 21 de dezembro de 2021, com a presença do candidato e do senhor Presidente na Sala da Congregação do IAG/USP, e demais membros da Comissão Julgadora por videoconferência, ocorreu o sorteio do ponto de nº 6) Modelos térmicos da litosfera continental, para a prova escrita. De acordo com a legislação vigente, foi concedido ao candidato o prazo de uma hora destinado a consultas e anotações bibliográficas julgadas necessárias à realização da prova, tendo sido fornecido papel próprio devidamente rubricado pelo presidente da comissão julgadora. As 09h30 teve início a prova escrita propriamente dita e, para a realização desta prova, o candidato utilizou-se de duas horas e quinze minutos.

As 14h46 do mesmo dia, com a Comissão Julgadora reunida por videoconferência e transmissão via Youtube, o candidato procedeu com a leitura da prova escrita.

Esclareça-se que ao término de cada uma das provas os examinadores, em sessão fechada, atribuíram suas notas, as quais foram lançadas em boletins próprios.

A seguir, às 15h35, o senhor Presidente, em sessão pública, apresentou o quadro de notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, que foram as seguintes: Prof. Dr. Sergio Luiz Fontes: Arguição e Julgamento do Memorial: 10,0 (dez e zero), Defesa de Tese: 10,0 (dez e zero), Prova Escrita: 9,5 (nove e cinco), Prova Didática: 10,0 (dez e zero), Média Ponderada: 9,93 (nove e noventa e três); Prof. Dr. Webster Ueipass Moriak: Arguição e Julgamento do Memorial: 9,5 (nove e cinco), Defesa de Tese: 9,5 (nove e cinco), Prova Escrita: 9,0 (nove e zero), Prova Didática: 9,5 (nove e cinco), Média Ponderada: 9,43 (nove e quarenta e três); Prof. Dr. Claudio Riccomini: Arguição e Julgamento do Memorial: 10,0 (dez e zero), Defesa de Tese: 10,0 (dez e zero), Prova Escrita: 10,0 (dez e zero), Prova Didática: 10,0 (dez e zero), Média Ponderada: 10,00 (dez e zero); Prof. Dr. Marcelo Sousa de Assumpção: Arguição e Julgamento do Memorial: 10,0 (dez e zero), Defesa de Tese: 10,0 (dez e zero), Prova Escrita: 10,0 (dez e zero), Prova Didática: 10,0 (dez e zero); Prof. Dr. Maurício de Souza Bologna: Arguição e Julgamento do Memorial: 9,8 (nove e oito), Defesa de Tese: 10,0 (dez e zero), Prova Escrita: 9,5 (nove e cinco), Prova Didática: 9,0 (nove e zero), Média Ponderada: 9,70 (nove e setenta).

Em vista dos resultados obtidos pelo candidato Prof. Dr. Victor Sacek nas provas a que se submeteu, o resultado final o qualifica à obtenção do título de Livre-Docente em sua respectiva área. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrado o concurso e, em seguida, em sessão privada, a comissão julgadora procedeu à elaboração deste Relatório Final, que será submetido à apreciação da Congregação do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, para fins de homologação.

O relatório transcrito acima foi homologado pela Congregação do IAG em sua 312ª sessão ordinária, realizada em 16-02-2022.

(Processo nº 2021.1.143.14.9. Edital ATAc-IAG/016/2021 de abertura de inscrições publicado no D.O.E de 28-08-2021)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PRESTAÇÃO DAS PROVAS E/OU PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO QUE SE AUTODECLAROU NEGRO (PRETO E PARDO) E/OU DO USO DO NOME SOCIAL

(REF. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 154/2021)

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação – Analista de Desenvolvimento de Sistemas pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAPEE, a retificação do Edital de Divulgação do Resultado dos Pedidos de Participação como Candidato com Deficiência e/ou Atendimento Especial para a prestação das provas e/ou participação do candidato que se autodeclarou negro (preto e pardo) e/ou uso do nome social para constar o que segue:

1. Fica retificado o resultado da condição especial constante no item 2.1. DA PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA para o candidato abaixo:

Inscrição - Nome do Candidato - Documento - Tipo - Resultado da Análise
Condição Especial
14273314 - Marcos Vinicius Pereira De Arruda - 47981587 - Sensorial

Indeferido. Não atendeu ao item 8.6 e suas alíneas do capítulo 8. Da participação do candidato com deficiência (enviou documentação fora do prazo de inscrição)

Deferido parcialmente. Será fornecida tradução das instruções contidas na capa das provas e quando solicitada pelo candidato, estando limitada a auxílio no fornecimento de sinônimos ou sinais que ajudem a reconhecer a palavra escrita, as expressões idiomáticas, as orações e o contexto

2. O candidato poderá interpor recurso no período das 8 horas às 23h59min de 18 de fevereiro de 2022 e das 0h às 23h59min de 21 de fevereiro de 2022, pelo site www.vunesp.com.br, na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.

Ficam mantidas as demais informações publicadas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 003/2022

MEDICO/MÉDICO VETERINÁRIO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA-PRP

Processo nº 01-P-4312/2022

A(O) Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp torna pública a ABERTURA de inscrições no Processo Seletivo Público Temporário para contratação por prazo determinado nos termos do artigo 443 § 1º e 2º e 445 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a função de Médico/Médico Veterinário, da carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAPEE.

1 - Instruções especiais

1.1. O Processo Seletivo Público Temporário destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vaga(s), bem como as que vierem a surgir na Universidade durante o seu prazo de validade, em conformidade com a Resolução GR-19/2009 alterada pela Resolução GR-37/2011.

1.2. A contratação se dará por prazo determinado, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, uma única vez.

1.3. A função será preenchida sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em jornada de trabalho de 24 horas semanais, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviços.

1.4. O salário inicial será de R\$ 6.291,73 (seis mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), correspondente ao segmento Superior - nível S1A da carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp.

1.5. Os candidatos negros (pretos e pardos) deverão observar o disposto nos artigos 4º e 39 da Lei 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e Deliberação CONSU-A-06/2021 da Unicamp.

2 - Dos requisitos

2.1. O candidato classificado neste Processo Seletivo Público Temporário deverá entregar, na data de apresentação dos documentos para admissão, a comprovação das condições especificadas a seguir:

2.1.1. Da função

a) Escolaridade: graduação completa em Medicina Veterinária reconhecida pelo MEC;

b) Registro no respectivo Conselho de Classe e estar em dia com as anuidades.

2.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

2.1.3. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão.

2.1.4. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas.

2.1.5. Não ter tido contrato de trabalho temporário nos últimos 6 meses com a Universidade Estadual de Campinas, nos termos do artigo 452 da CLT.

2.1.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.1.7. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento.

2.1.8. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei nº 8.429/92 regulamentada pelo Decreto nº 41.865/1997, com as alterações do Decreto nº 54.264/2009.

2.1.9. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

3 - Das atribuições da função

3.1. Descrição sumária: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades. Exercer defesa sanitária animal em sua área de atuação (diagnóstico e notificação de doenças, sacrifício animal, controle de erradicação de doenças, transporte de animais). Realizar inspeção e fiscalização sanitária, higiênica e tecnológica, de acordo com sua especialidade. Realizar exames e pesquisas sobre animais. Coletar material para exames laboratoriais. Orientar e supervisionar a preparação de fórmulas e rações, de acordo com a área de atuação. Prescrever e administrar medicamentos para animais. Realizar estudos e aplicação de medidas de saúde pública. Padronizar e classificar produtos de origem animal. Assessorar na elaboração da legislação pertinente. Atuar na preservação ambiental. Atuar na produção industrial, tecnológica e controle de qualidade de produtos. Atuar na área comercial agropecuária. Atuar na área de biotecnologia. Desenvolver atividades de pesquisa e extensão. Zelar, cumprir e fazer cumprir a responsabilidade pela criação, saúde e bem-estar dos animais do biotério.

4 - Das inscrições

4.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 21/02/2022 a 25/02/2022, exclusivamente pelo email ccp@unicamp.br.

4.1.1. Ao efetivar a sua inscrição neste Processo Seletivo Público Temporário, o candidato manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados (nome, data de nascimento, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados no decorrer deste Processo Seletivo Público Temporário, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações deste Processo Seletivo Público Temporário possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

4.2. Para inscrever-se o candidato deverá enviar para o email ccp@unicamp.br:

a) Ficha de inscrição constante no Anexo I, devidamente preenchida e assinada;

b) Caso queira candidatar-se às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos), de acordo com o capítulo 5 deste edital, o candidato deverá enviar também arquivo contendo autodeclaração de que é negro (preto ou pardo) constante no Anexo III, devidamente preenchida de forma correta e completa, datada e assinada, em formato pdf ou jpg com boa resolução.

4.3. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivos corrompidos ou que não estiverem conforme o Anexo III.

4.4. Não serão considerados os documentos enviados por quaisquer outras formas que não a especificada neste edital.

4.5. A Unicamp disponibilizará um posto de atendimento para a realização da inscrição, por meio eletrônico, para os candidatos que não possuem acesso à internet, no período de 21/02/2022 a 25/02/2022 (exceto sábados, domingos e feriados), das 9h às 12h e das 14h às 16h no seguinte local: Pró-Reitoria de Pesquisa, Rua da Reitoria, nº 121 - campus Unicamp - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP.

5 - Da participação dos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos)

5.1. Considerando o disposto nos artigos 4º e 39 da Lei 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e Deliberação CONSU-A-06/2021 da Unicamp, fica reservado aos candidatos negros (pretos e pardos) o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Processo Seletivo Público Temporário, incluindo também as que porventura vierem a surgir durante o prazo de validade do mesmo.

5.1.1. As frações decimais do cálculo desse percentual serão elevadas para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou superior a 0,4 (quatro décimos) e diminuí